



BROCHIER - RS

Portaria nº 06537/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 20 de março de 2024

PORTARIA Nº6537/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FABIANI VIEBRANTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **FABIANI VIEBRANTZ**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula n.º 1014, um período de **FÉRIAS de 10 dias de 19/03/2024 a 28/03/2024** conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE MARÇO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4658/BJmpErB1NcxR_EAgk8LCeHymphkYV19n.pdf